



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL N.º 0299/11**

**LICENÇA PRÉVIA**

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal n.º 4.253, de 4 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 5.893, de 16 de março de 1988, na Lei Municipal n.º 7.277, de 17 de janeiro de 1997, e na(s) Deliberação(ões) Normativa(s) n.º n.º 42/02, 48/03 e 63/08 (Artigos 2º e 6º) concede *Licença Prévia à Grande Oriente do Brasil – Minas Gerais – GOB-MG*, CNPJ 01.594.701/0001-69, para o empreendimento *Grande Oriente do Brasil – Minas Gerais*, edificação de uso não residencial com espaços para eventos e um apart-hotel distribuídos em 9 pavimentos e 2 subsolos de estacionamento, com área total construída estimada em 14.534,63 m<sup>2</sup> (quatorze mil quinhentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) e com área total do terreno de aproximadamente 5.294,00 m<sup>2</sup> (cinco mil duzentos e noventa e quatro metros quadrados), localizado na Av. Cristiano Machado, n.º 10.169, com Rua Lila Borba (Lotes 003, 004, 005, 006, 031, 032, 033 e 034 do Quarteirão 040), Bairro Heliópolis, conforme processo Administrativo n.º 01-013.079/11-37 e deliberação em reunião extraordinária do dia 27/04/2011.

Belo Horizonte 05 de Maio de 2011

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE  
WALDIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO  
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

06 MAIO 2011

*Nívio Tadeu Lasner Pereira*  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**

AUTENTICAÇÃO EM...  
DOU FE. EM TESTEMUNHO...  
EMOL. REJ.º + REC.º...  
TOTAL...  
**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
BOA 69290

LMA - 02/2007